

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS PARA DAR PROSSEGUIMENTO A CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20210043/SOP/CCC.

No primeiro (1º) dia do mês de dezembro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 9h30min (nove horas e trinta minutos) na Central de Licitações, localizada na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se ordinariamente a Comissão Central de Concorrências, ora funcionando sob o regime de Comissão Especial, composta dos seguintes integrantes: Antônia Camilly Gomes Cruz – Procuradora-Geral do Estado e Presidente da Comissão Central de Concorrências, Maria Betânia Saboia Costa – Vice-Presidenta, Maria de Fátima Barata de Oliveira, Augusto Barroso Rocha, Marcos Vinícius Sanford Frota Filho, Maria Auxiliadora Fontenele Ramos, Glauco Denis de Oliveira Bastos, Albetiza Rodrigues Noronha e Suely Uchoa Cavalcanti – Membros, Francisco Quintino Vieira Neto e Cláudio Henrique Ferraz de Brito – Representantes da Superintendência de Obras Públicas – SOP, para nos termos da legislação pertinente, dar prosseguimento a licitação acima referenciada, originária da SOP, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) RESERVATÓRIOS ELEVADOS DE 100M³ E DE 08 (OITO) CISTERNAS DE 100M³ EM DIVERSAS UNIDADES PRISIONAIS/CE**. A Senhora Presidente instalou a sessão divulgando o resultado do julgamento da Fase de Propostas Comerciais das empresas participantes habilitadas e considerando o relatório de análise expedido pelo corpo técnico da SOP e disposto no Edital de Classificação, que por fazerem parte integrante dos autos procedimentais dispensam transcrição com distribuição de cópias para os interessados, nos quais foi declarado o seguinte resultado:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA	4.753.694,10	VENCEDORA
EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA	4.801.716,18	2º LUGAR
IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	5.692.161,20	3º LUGAR

A empresa **ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** foi alijada do presente certame por ausência de prorrogação e revalidação de proposta, com fundamento no subitem 6.1.2.1 do Edital. As classificações das propostas comerciais das licitantes habilitadas foram examinadas pela Superintendência de Obras Públicas, em conformidade com o Relatório de Análise das Propostas Comerciais. O resultado do julgamento desta Fase de Propostas Comerciais será publicado no Diário Oficial, a partir do qual será contado o prazo recursal. Esta Ata estará disponível no site www.pge.ce.gov.br. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão pública da qual foi lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.









